

Em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales, realizada no dia 15 de julho de 2019, às 19 horas, ficou deliberado para ser baixada a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 054/2019

Art. 1º Fica aprovado o Requerimento de número 026/2019, do Vereador Gilvani Bronca, solicitando ao Poder Executivo, para que altere a Lei Municipal nº 1.472/14, a qual “institui o serviço de transporte escolar para os alunos da rede municipal de ensino”, estabelecendo a obrigatoriedade de disponibilizar um monitor para o transporte de alunos, e, depois, se aprovada a lei, seja criado o cargo de monitor municipal, a fim de implementar o serviço sugerido, bem como poderá atuar junto às escolas municipais.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2019.

Paulo Germano Koste
Presidente